

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 018/2025**

**PROCESSO : 6210.2024/0010437-4**

**PREGÃO ELETRONICO N° 323/2023.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**

**DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99**

**NOTA DE EMPENHO: 165/2025.**

Termo de Contrato que entre si celebram o **Município de São Paulo**, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA.**

**O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.\*\*\*.503-\* SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA**, com sede na Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 795, Boa Viagem, Recife / PE, Cep: 51.130-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.118.694/0001-66, Fone: (81) 3231.4191, neste ato representada por seu representante legal **SRA. EDNA K. BANDEIRA**, RG: 2.\*\*\*.939 SSP/PE, CPF: 300\*\*\*354-\*\*, diretora administrativa, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 118247986, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

acordado o presente Termo 018/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 013/2024 de Contrato do processo administrativo 6210.2023/0010036-9, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **07 de fevereiro de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
04	Laço de reposição em nylon para endoloop de 30mm de diâmetro.	Pç.	02	R\$ 900,00

**Marca/Fabricante:** Prince Medical.

**Embalagem:** Unidade.

**Modelo:** LA30

**Origem:** França.

**Registro M/S:** 10368410049.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 165/2025, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.


  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

EDNA KOTZIAS  
BANDEIRA:3004003  
5468

Assinado de forma digital por  
EDNA KOTZIAS  
BANDEIRA:30040035468  
Dados: 2025.01.27 13:39:47  
-03'00'

- SRA. EDNA K. BANDEIRA -  
Europa Médico Service Ltda.  
Diretora Administrativa

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*